Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/05/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 678 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Esportes, para que desenvolvam um projeto de Escola oficina para ser realizado em contraturno com atividades extracurriculares, voltadas às crianças e adolescentes.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de maio de 2022.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente indicação tem por objetivo a implementação de uma política pública municipal visando o desenvolvimento de um projeto Escola Oficina com atividades extracurriculares no contraturno escolar, para crianças e adolescentes de Cascavel.

É realizado no município alguns projetos com atividades extracurriculares tanto pela prefeitura, quanto por organizações não governamentais, a exemplo do Eureca II, CEMIC, e Guarda Mirim. No entanto, mais ações são necessárias para atender às necessidades da população. Nesse sentido, se faz imprescindível o investimento em políticas públicas voltadas à proteção e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, com atenção especial àqueles que estejam em estado de vulnerabilidade.

Dessa forma, indicamos o desenvolvimento de um projeto municipal, com a realização de atividades extracurriculares, realizadas no contraturno escolar, voltadas ao desenvolvimento psicossocial, à saúde, ao desenvolvimento de habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho e empreendedorismo, à saúde e esportivas, a título de exemplo:

- Práticas esportivas;
- Atividades recreativas com foco na aprendizagem;
- Cursos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, como robótica e automação.

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

- Educação para cidadania;
- Artes;
- Brinquedoteca;
- Música e musicalização;
- Cursos de preparação para o mercado de trabalho.

O projeto, deve oferecer todo suporte necessário às crianças e adolescentes, como alimentação, materiais, uniforme, e transporte para o deslocamento. Pode ser aproveitada a infraestrutura disponível, como o Centro Nacional de Treinamento em Atletismo (CNTA).

Todas as ações voltadas à educação, e a proteção de crianças e adolescentes, são investimentos que necessitam de planejamento e terão reflexos em diversos segmentos, revertendo-se em benefícios para o estado e para a sociedade.

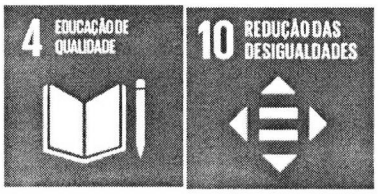

Por fim, é compromisso do Estado Brasileiro, assim como, de Cascavel, com o cumprimento da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, e a ação proposta contribui diretamente com a execução dos objetivos 4, "Educação de qualidade" e 10 "Redução das desigualdades".

Espero contar com o apoio do Executivo em atender essa reivindicação, no aguardo de retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA